



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA Nº 030/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as atribuições do Cargo de Assessor Especial não condizem com as atribuições executadas pela Servidora Christiane da Silva Nunes.

Considerando o que prevê a Lei 3.228 de 19 de novembro de 2015, anexo IV, 4. "h".

### **R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora CHRISTIANE DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Assessor Especial para exercer as atividades relacionadas ao Departamento de Pessoal – DP do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, conforme abaixo:

- Rotinas de Departamento Pessoal:
  - ✓ Admissão
  - ✓ Rescisão
  - ✓ Afastamentos
  - ✓ Gestão de Pontos
  - ✓ Férias
  - ✓ Benefícios
  - ✓ Folha de Pagamento
  
- Obrigações de Departamento Pessoal –DP:
  - ✓ Envio do E-social
  - ✓ DCTFWEB
  - ✓ RAIS
  - ✓ DIRF



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul*  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
**PARAÍBA DO SUL = RJ**

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 27 de junho de 2023.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
**Diretora Presidente**